

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Secretária Municipal de Saúde do Município de Jati, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, homologa, para que produza os seus devidos efeitos legais, os atos praticados pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado 2025, da respectiva secretaria, bem como o seu resultado final.

Jati-CE, 20 de fevereiro de 2025.

TÂNIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde